



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 / 2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, com fundamento no art. 24, II da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **WILKER BARBOSA RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.427.911-0001/84, sediada à Rua Alberto Elias, Nº 662, Loteamento Jardim Evelina Nour, na cidade de Catalão - GO, por seu representante **Wilker Barbosa Ribeiro**, brasileiro, portador do CPF nº 029.455.311-86, RG Nº 5197959 SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua 02, Nº 35, Vila Carvalho, em Ipameri-GO, no valor total R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1908/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 / 2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa **WILKER BARBOSA RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.427.911-0001/84, sediada à Rua Alberto Elias, Nº 662, Loteamento Jardim Evelina Nour, na cidade de Catalão - GO, por seu representante **Wilker Barbosa Ribeiro**, brasileiro, portador do CPF nº 029.455.311-86, RG Nº 5197959 SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua 02, Nº 35, Vila Carvalho, em Ipameri-GO, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, com fundamento no da Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal